



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.042740/2020-18

INTERESSADO: TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de renovação da outorga de concessão para exploração de serviços de transporte aéreo público regular, encaminhado pela **TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.**, em 05/09/2020.

1.2. O contrato de concessão para o referido serviço foi inicialmente celebrado entre a ANAC e a empresa aérea em 23/02/2011, nos termos da Decisão nº 28/2011^[1], e está vencendo em 28/02/2021.

1.3. Além da renovação, o presente processo visa ao ajuste do contrato vigente, em relação às alterações regulatórias ocorridas após a sua assinatura, especificamente a alteração do art. 14 da Resolução nº 377/2016, que retirou prazo de validade para operar em regime de concessão.

Art. 14. A concessão para operar permanecerá válida enquanto a empresa mantiver todas as condições técnicas e operacionais definidas pela ANAC e atender as demais leis e normas infralegais aplicáveis. (Redação dada pela Resolução nº 505, de 13.02.2019)

1.4. Em 15/12/2020, a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO atestou, através do Parecer nº 139/2020^[2], a presença dos requisitos necessários à atualização do instrumento de outorga de concessão para exploração do serviço de transporte aéreo público regular à sociedade empresária **TOTAL LINHAS AÉREAS S.A.**, bem como discorreu sobre a prescindibilidade de elaboração do contrato de concessão.

1.5. Em 21/12/2020, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria^[3].

1.6. É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor

[1] SEI 4977965

[2] SEI 5028173

[3] SEI 5158146



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 12/01/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5197097** e o código CRC **A790F507**.

SEI nº 5197097